



Sindicato Nacional dos
Funcionários do Banco Central

SINAL/ NACIONAL 27/13
Brasília, 08 de julho de 2013

Ilustríssimo Senhor

Sergio Mendonça

O Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central, Sinal, exclusivo representante dos servidores e funcionários da Autarquia, requer desse órgão central do Subsistema de Relações do Trabalho do Serviço Público Federal, nos termos do Decreto nº 7.674/12, a imediata reinstalação de Mesas de negociação para resolver a seguinte pauta:

a) **viger a tabela salarial de 1.1.2015 em 1.1.2014.** Como é sabido, o acordo vigente assinado com o Sinal sequer repôs a inflação do ano anterior e caminha, segundo projeções amplamente divulgadas na imprensa, para repetir o efeito no corrente ano. Mais, a inflação acumulada desde o último realinhamento salarial em julho de 2008 perfazerá, ao final deste ano, segundo projeções para 2013 do relatório Focus, um total de 34,66%, dos quais somente 10,25% serão amortizados pelo índice legal pactuado.

b) **reajustar os valores dos benefícios, equiparando-os com os dos demais Poderes da República.** Tão necessárias quanto a atualização das verbas de alimentação e cuidado com os pequenos é a correção das diárias de viagens e da indenização dos transportes (IT), para valores que permitam o exercício da supervisão do sistema financeiro pelo Banco Central. Observamos que a IT teve seu valor fixado em 1998, estando portanto bastante defasado na atualidade.

c) **modernizar a carreira de Especialista do Banco Central,** acrescentando-se, entre outras obrigações, a de o ingressante no cargo de Técnico deter diploma de nível superior. Entendemos que na Mesa de negociações deverão estar presentes representantes do Banco Central e da Casa Civil, nos termos do artigo 6º, VII, do suprarreferido Decreto presidencial, para que os acordos firmados anteriormente saiam do papel e ganhem vida legal.



Sindicato Nacional dos
Funcionários do Banco Central

SINAL/ NACIONAL 27/13
Brasília, 08 de julho de 2013

d) **determinar a criação de órgão seccional integrante do SISTR no Banco Central do Brasil**, assegurando a formalidade necessária para o trato de questões específicas das relações de trabalho da Autarquia com suas carreiras. A medida ganha urgência com a disparidade salarial entre as funções de controle da estabilidade de preços e da solidez do sistema financeiro, exercidas pelos Especialistas, e de defesa legal do órgão, a cargo dos Procuradores. Há, no entanto, extensa pauta de interesse dos funcionários e servidores ativos e aposentados a ser tratada nessa Mesa permanente seccional.

Entendemos que os dois primeiros pontos são de interesse geral do funcionalismo federal e o terceiro abarca outras carreiras de Estado em situação semelhante à nossa, pelo que as respectivas Mesas poderão, a seu critério, ser partilhadas com as representações dos demais interessados.

Atenciosamente,

Daro Marcos Piffer
Presidente